



PORTARIA Nº 105/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício/FMS nº 140/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a exoneração de servidora pública ocupante de cargo em comissão, em razão de conveniência e necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por necessidade administrativa, a servidora municipal: **JULYANA SOUSA ROCHA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.667.951-xx, matrícula funcional nº 3515, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 04 de maio de 2026, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **079/2024**, de 05 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb9678-21052026140444**